



GOVERNO DE  
**SÃO GERALDO**  
DO ARAGUAIA |||| *CIDADE AMADA* ||||

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2023

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

## AUTORIDADES MUNICIPAIS

- **Prefeito Municipal**

**Dr. JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99254-8853

E-mail: [pref.2021@gmail.com](mailto:pref.2021@gmail.com)

- **Vice – Prefeito Municipal**

**Dr. EDISON LUIZ FERREIRA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (63) 99962-2832

E-mail: [gabineteonline.saga@gmail.com](mailto:gabineteonline.saga@gmail.com)

- **Chefe de Gabinete do Executivo Municipal**

**JOSE DE RIBAMAR GOMES FILHO**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99192-9323

E-mail: [gabineteonline.saga@gmail.com](mailto:gabineteonline.saga@gmail.com)

- **Ouvidoria Municipal**

**DEBORA REGINA SILVA COSTA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 98420-8222

Email: [ouvidoria@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:ouvidoria@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br)

- **Procuradoria Geral do Município**

**LUSILEA DA SILVA TORQUATO**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (63)99223-9176

Email: [jurídico.pmsaga@hotmail.com](mailto:jurídico.pmsaga@hotmail.com)

- **Assessoria de Gestão e Governança**

**MARCILENE BORGES DA SILVA CARDOSO**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94)99226-1824

Email: [macilenecardoso@gmail.co](mailto:macilenecardoso@gmail.co)

- **Secretário Extraordinário de Controle Interno**

**WAGNER RODRIGUES DA SILVA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (63)99243-1178

Email: [pmsaga.controleinterno@gmail.com](mailto:pmsaga.controleinterno@gmail.com)

- **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**

**ROQUE DE SOUZA LIMA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94)98432-3543

E-mail: [financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br)

- **Tesoureiro Municipal**

**ELESSANDRO ROQUE DOS ANJOS**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99134-2750

E-mail: [finacas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:finacas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br)

- **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

**MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99232-1156

E-mail: [semaplan.saga@gmail.com](mailto:semaplan.saga@gmail.com)

- **Secretária Municipal de Assistência Social**

**GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99222-8725

E-mail: [assistenciasaga2018@gmail.com](mailto:assistenciasaga2018@gmail.com)

- **Secretário Municipal de Saúde**

**LENICE LAGE COSTA FERREIRA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (63)99993-9836

E-mail: [nutrilenice@yahoo.com.br](mailto:nutrilenice@yahoo.com.br)

- **Secretária Municipal de Educação**

**CARLENY BOTELHO CARVALHO**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99139-0933

E-mail: [carlenyb@yahoo.com.br](mailto:carlenyb@yahoo.com.br)

- **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ERLANDIO DIAS CARDOSO**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99189-6004

E-mail: [renovasecretariaobras@gmail.com](mailto:renovasecretariaobras@gmail.com)

- **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

**IRENALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99147-7345

E-mail: [irenaldosaga@gmail.com](mailto:irenaldosaga@gmail.com)

- **Secretária Municipal de Meio Ambiente**

**ELZIR AMORIM**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 98177-4457

E-mail: [semmamunicipal@gmail.com](mailto:semmamunicipal@gmail.com)

- **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 98403-9606

E-mail: [semapa.saga@hotmail.com](mailto:semapa.saga@hotmail.com)

- **Secretária Municipal de Turismo**

**MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99211-6795

E-mail: [turismo.saga2020@gmail.com](mailto:turismo.saga2020@gmail.com)

- **Secretária Municipal de Cultura**

**SILVANA DE SOUZA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (63) 99252-2631

Email: [pmsaga.secult@gmail.com](mailto:pmsaga.secult@gmail.com)

- **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**

**ALACIDE RODRIGUES FERNANDES**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 98419-5672

E-mail: [pmsaga.transportes@gmail.com](mailto:pmsaga.transportes@gmail.com)

- **Diretor de Licitação**

**ADIR CARRAFA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 99231-2699

E-mail: [licitacaosaga@gmail.com](mailto:licitacaosaga@gmail.com)

- **Diretor de Planejamento**

**JACKSON PEREIRA CHAVES**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (94) 98421-2425

E-mail: [seplan.saga@gmail.com](mailto:seplan.saga@gmail.com)

- **Diretor de Compras**

**ADELÍCIO BENTES BRAGA**

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa

CEP: 68570-000

Telefone: (63) 99205-2601

E-mail: [adeliciobents@gmail.com](mailto:adeliciobents@gmail.com)



## SERVIÇOS AO USUÁRIOS

### Ouvidoria

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações como: solicitações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Até 30 (trinta) dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Eletrônico ou presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</p> <p>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</p> <p>Entre em contato: <a href="mailto:contato@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">contato@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></p> <p>Segunda a Sexta de 08h às 14</p> <p><a href="http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/">http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/</a></p>

### Seção de Informações ao Cidadão, Fale Conosco

Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<p>- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;</p> <p>- Atendimento geral ao cidadão: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.</p>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Eletrônico ou presencial</b>

Local / Horário de atendimento	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa          Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000          Entre em contato: <a href="mailto:contato@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">contato@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08h às 14  <a href="http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/">http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/</a></p>
--------------------------------	--

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

A função desta pasta é assessorar, acompanhar e orientar o prefeito no que se refere à aplicação do orçamento público, arrecadação de tributos e controle fiscal. Formular e propor a política fiscal e financeira do município

Requisitos	Nenhum
Documentos Necessários	Dependendo do tipo de atendimento
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	Resposta no ato a depender da situação
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa          Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000          Entre em contato:  <a href="mailto:financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08h às 14  <a href="http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/">http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/</a></p>

### Renovação da Licença de Funcionamento

O Certificado de Licença de Funcionamento, após a primeira emissão, tem validade de 01(um) ano. No período de 30 dias antes da data de vencimento, deverá ser solicitada a renovação da Licença.

Requisitos	Nenhum
------------	--------

<b>Documentos Necessários</b>	<p>Para a abertura do processo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Contrato Social e Alterações (se houver);</li> <li>2 - Documentos Pessoais dos Representantes Legais;</li> <li>3 - Procuração Reconhecida (caso não seja o representante)</li> <li>4 - Comprovante do Simples Nacional (caso seja optante);</li> <li>5 - Documento do Imóvel ou Contrato de Locação;</li> <li>6 - Comprovante do IPTU;</li> <li>7 - Certidão de HABITE-SE (expedida pela Defesa Cível)</li> </ol>
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 5 (cinco) Dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</p> <p>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</p> <p>Entre em contato: <a href="mailto:financa@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">financa@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></p> <p>Segunda a Sexta de 08h às 14</p>

## ITBI

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – Cálculo do Imposto. A base de cálculo do valor venal de imóveis urbanos é de 2% e de imóveis rurais é de 4,86%.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	<p>Para a abertura do processo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Documento do Imóvel;</li> <li>2 - Documentos pessoais dos Proprietários;</li> <li>3 - Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário);</li> <li>4 - Comprovante de pagamento de IPTU.</li> </ol>
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	De 5 (cinco) a 10 (dez) dias.

<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b>  <b>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</b>  <b>Entre em contato: <a href="mailto:tributos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">tributos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b>  <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b></p>

### Certidão Negativa ou Positiva Municipal (Imóvel)

A Certidão é um documento onde consta a existência ou inexistência de dívidas com o município de pessoa física ou jurídica.

<b>Requisitos</b>	<b>Requerimento</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<p><b>Para a abertura do processo:</b></p> <p><b>1 – Documento do Imóvel ou contrato de locação;</b>  <b>2 – Documentos pessoais dos Proprietários;</b>  <b>3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário);</b>  <b>4 – Comprovante de pagamento de todos os tributos ou taxas;</b></p>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>De 5 (cinco) a 10 (dez) dias.</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b>  <b>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</b>  <b>Entre em contato: <a href="mailto:patrimonio@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">patrimonio@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b>  <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b></p>

### Localização/ Vistoria da Área

O proprietário, compromissário ou usufrutuário do imóvel poderá solicitar a vistoria da área para fins de certificar valor de tributos, quando constarem informações inexatas da área, terreno ou construção.

Requisitos	Requerimento
Documentos Necessários	Para a abertura do processo:  1 – Documento do Imóvel; 2 – Documentos pessoais dos Proprietários; 3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário); 4 – Comprovante de Residência.
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	De 05 (cinco) a 30 (trinta) dias.
Forma de atendimento e acesso	Presencial e online
Local / Horário de atendimento	End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000 Entre em contato: <a href="mailto:patrimonio@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">patrimonio@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08h às 14

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Competências: planejar, coordenar e executar os sistemas de administração; garantir a prestação de serviços municipais; acompanhar e avaliar a eficiência dos serviços públicos, além de outras competências expressas em lei.

Requisitos	Requerimentos, Ofícios, Memorandos e outros.
Documentos Necessários	Dependendo do tipo de atendimento
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	No ato ou de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial e online

<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa          Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000          Entre em contato:  <a href="mailto:administracao@soageraldodoaraguaia.oa.gov.br">administracao@soageraldodoaraguaia.oa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08h às 14</p>
---------------------------------------	--

<b>Departamento de Convênios</b>	
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa          Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000          Entre em contato: <a href="mailto:convencios@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">convencios@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08h às 14</p>

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Promover e acompanhar a implementação da gestão agrícola e pecuária no âmbito da Administração Municipal e viabilizar a execução das políticas de desenvolvimento econômico.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e online

<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b>  <b>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</b>  <b>Entre em contato: <a href="mailto:contato@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">contato@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b>  <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b></p>
---------------------------------------	---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Planejar, coordenar, avaliar e executar as atividades relacionadas à prestação dos serviços urbanos e rurais, implantar e avaliar programas, ações, projetos e demais atividades intervenientes no desenvolvimento urbano e rural; execução das obras de pavimentação e drenagem do Município, sua conservação e manutenção; a execução e manutenção de obras de construção civil e das edificações municipais.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>A depender do serviço a ser executado</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b>  <b>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</b>  <b>Entre em contato: <a href="mailto:obras@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">obras@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b>  <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b></p>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I – Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;
- II – Articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;
- III – Apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação;
- IV – Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- V – Implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- VI – Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- VII – Propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;
- VIII – Integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do município;
- IX – Pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;
- X – Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- XI – Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;
- XII – Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- XIII – Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área artístico-cultural;
- XIV – Exercer outras atividades correlatas.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial e online</b>



<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa          Telefone: 94-3331-1174 - CEP: 68570-000          Entre em contato: <a href="mailto:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08h às 14</p>
---------------------------------------	---

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Formular e aplicar a Política Municipal de Meio Ambiente, objetivando a proteção, a recuperação, a melhoria e o desenvolvimento do município.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e online
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa          Telefone: 94-99301-8579 - CEP: 68570-000          Entre em contato: <a href="mailto:meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08h às 14</p>

## SECRETARIA DE TURISMO

Principal competência, fomentar a economia local por meio dos atrativos turísticos do município e de incentivar o empreendedorismo.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e online

<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b> <b>Telefone: - CEP: 68570-000</b> <b>Entre em contato: <a href="mailto:turismo@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">turismo@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b> <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b>
---------------------------------------	---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competências: definir e desenvolver políticas sociais destinadas aos que vivem à margem dos meios de produção e dos benefícios da sociedade, e destinada à melhoria da qualidade de vida do cidadão, bem como articular as políticas sociais básicas.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Usuários da política da Assistência Social
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e online
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b> <b>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</b> <b>Entre em contato: <a href="mailto:social@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">social@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b> <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de São Geraldo do Araguaia, mediante o controle e o combate de morbididades físicas, infecto-contagiosas, nutricionais e mentais;
- II – Promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos;
- III – Promover pesquisas, estudos e avaliação da demanda de atendimento médico, paramédicos e farmacêuticos;
- IV – Promover contratação supletiva de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos, em situações emergenciais;
- V – Promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população;
- VI – Implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública;
- VII – Promover medidas de atenção básica à saúde;
- VIII – Capacitar recursos humanos para a saúde pública;
- IX – Atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que se possa prestar relacionadas ao sistema de saúde da Cidade do Natal, em particular aqueles gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- X – Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- XI – Atender ao disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- XII – Manter, em local visível em cada unidade de Saúde, informações para os cidadãos acessarem a Ouvidoria através de telefone ou “site”, fazendo valer os seus direitos a um atendimento digno;
- XIII – Exercer outras atividades correlatas.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Cartão SUS ou CPF</b>

<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>End.: Av. Firmino Costa snº, Alto BEC - CEP: 68570- Entre em contato: <a href="mailto:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08h às 14</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Planejar e coordenar a execução de atividades que garantam a prestação dos serviços de difusão da cultura, a formação cultural, a valorização das raízes culturais da população e o desenvolvimento da cidadania, atividades que permitem a humanização da vida urbana e a integração da comunidade no âmbito do Município.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial e online</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa- CEP: 68570-000 Entre em contato: <a href="mailto:cultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">cultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08h às 14</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Competências: oferecer esportes e lazer para a população em geral, visando à saúde física e mental da comunidade no âmbito do Município.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
-------------------	---------------

<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>End.: Rua Tavares nº 67 – Alto BEC</b> <b>Telefone: - CEP: 68570-000</b> <b>Entre em contato: <a href="mailto:esporte@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">esporte@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b> <b>Segunda a Sexta de 08h às 14h</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Promover e acompanhar a implementação da gestão de transportes e trânsito, controle de veículos e frotas, suas respectivas manutenção e conservação

<b>Requisitos</b>	<b>Ofício, requerimento</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Alunos, servidores do município, usuários da secretaria de saúde e de Assistência Social .</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa</b> <b>Telefone: 94-3331-1377 - CEP: 68570-000</b> <b>Entre em contato: <a href="mailto:transporte@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br">transporte@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br</a></b> <b>Segunda a Sexta de 08h às 14</b>